



Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,

30 de agosto

de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>

2471919

ANEXO

ÓRGÃO: 222000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	I T	F E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Cédito Extraordinário VALOR
									1	2	
1144	Agropecuária Sustentável										100.000.000

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	I T	F E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Cédito Extraordinário VALOR
									1	2	
1144 0299	Operações Especiais										100.000.000

1144 0299 6502	Subvenção Económica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605									100.000.000
	Subvenção Económica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional										100.000.000
	Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional										100.000.000
	Crédito Extraordinário - Colaboração Pública										100.000.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	I T	F E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Cédito Extraordinário VALOR
									1	2	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade										72.000.044

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	I T	F E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Cédito Extraordinário VALOR
									1	2	
5111 00PI	Operações Especiais										25.890.844
5111 00PI 6501	Apóio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 306									25.890.844
	Apóio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - No Estado do Rio de Janeiro										25.890.844
	Grande Rio Sul (Crédito Extraordinário - Colaboração Pública)										25.890.844
	Estudante atendido (Unidade): 1.700.000										25.890.844





TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

10.617,126

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PROJETO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Credito Extraordinario	VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	T		E	
5116	Segurança Pública com Cidadania									5.845,520
		ATIVIDADES								
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados no 181 contra Bens, Serviços e Interesses da União									5.845,520
5116 2726 6501	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados no 181 contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Cidadania Pública)		F	3-ODC	2	80	0	3019		5.845,520
										5.845,520
	TOTAL - FISCAL									0
	TOTAL - SEGURIDADE									5.845,520
	TOTAL - GERAL									5.845,520

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PROJETO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Credito Extraordinario	VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	T		E	
5116	Segurança Pública com Cidadania									5.517,415
		ATIVIDADES								





5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde																62.500.000
5118 6217 6513	Auxílio à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)																62.500.000
	Auxílio realizado (unidade): 1.130.000																0
	TOTAL - FISCAL																115.340.420

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36001 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	QUANTIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	ATIVIDADES	RECURSO DE TODAS AS FONTEs R\$ 1.000	Crédito Extraordinário												
				FUNCIONAL	E	S	G	R	M	I	F	T	VALOR			
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atuação Básica em Saúde		10.303											96.862.000		
5117 20AE 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atuação Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		10.303											96.862.000		
	Município apoiado (unidade): 497													96.862.000		
5117 20FR	Mantenimento e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Feito Sistema de Gratuidade	10.303		S	3-ODC	1	41	6	3000					27.800.000		
5117 20FR 6500	Mantenimento e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Feito Sistema de Gratuidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)			S	3-ODC	2	90	6	3000					27.800.000		
	Usuário atendido (unidade): 1.000													27.800.000		
5117 4386	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10.303		S	3-ODC	2	90	6	3000					2.441.000		
														2.441.000		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>



5117 4368 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização do 10.303 Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Medicamento disponibilizado (unidade): 945.000	S	3-ODC	1	80	6	3000	2.141.000
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado							59.750,000
5117 4705 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização do 10.303 Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Medicamento disponibilizado (unidade): 1.948.000	S	3-ODC	1	31	6	3000	59.750.000
5118	Atenção Especializada à Saúde							334.979.580
	ATIVIDADES							
5118 2001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde do SUS) (FN-SUS)	10.302						6.019.000
5118 2001 6500	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Serviço estruturado (unidade): 1	S	3-ODC	2	90	6	3000	6.019.000
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302						328.960.580
5118 8585 6516	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Procedimento realizado (unidade): 17.000.000	S	3-ODC	1	31	6	3000	328.960.580
5119	Atenção Primária à Saúde							107.815.310
	ATIVIDADES							
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10.301						107.815.310
5119 219A 6502	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito) 301 Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 497	S	3-ODC	1	41	6	3000	107.815.310



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>



PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fornas R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F C D	VALOR		
3106	Transporte Rodoviário										1.185.949.636

PROJETOS

3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782									1.185.949.636
3106 163Q 6500	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nro26 782 Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - CaixaMídia Pública) Obra concluída (unidade): 250										1.185.949.636
TOTAL - FISCAL											1.185.949.636
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.185.949.636

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 400001 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fornas R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F C D	VALOR		
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda										497.791.645

OPERAÇÕES ESPECIAIS

2310 0044	Seguro-Desemprego	11 331									497.791.645
2310 0044 6500	Seguro-Desemprego - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - CaixaMídia Pública)										497.791.645
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											497.791.645
TOTAL - GERAL											497.791.645



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49262 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

卷之三

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

卷之三

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00 Custo Extraordinário
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I D	F U	T E	VALOR	
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	ATIVIDADES								1.122.693.138	
6111 21H2 6111 21H2 6500	Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	05 182								1.122.693.138	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>

Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	3000		914.857,321
		F	4-INV	2	90	0	3000		207.835,817
TOTAL - FISCAL									1.122.693,138
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.122.693,138

ÓRGÃO: 533000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 533101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Extraordinário
			F	S	P	O	U	E		
2318	Gestão de Riscos e de Desastres									500.000,000
ATIVIDADES										
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182								500.000,000
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito 06 182 Extraordinário - Calamidade Pública) População beneficiada (unidade): 7.800.000									500.000,000
										160.000.000
										400.000.000
										500.000.000
										500.000.000
										0
										500.000.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 553000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 553101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Extraordinário
			F	S	P	O	U	T		
										500.000,000



5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	A.TIVIDADES	F	D	D	E	3.000.000
5131 8893	Apóio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244					3.000.000
5131 8893 6501	Apóio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244					3.000.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome						
	ATIVIDADES						
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. Atividades de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244					30.664.530
5133 2792 6502	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. Atividades de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244					30.664.530
	Família beneficiada (unidade): 100.000						
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promocão da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306					20.000.000
5133 2798 6501	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promocão da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 306					20.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 1.333						
5133 8929	Apóio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306					5.000.000
5133 8929 6500	Apóio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 306					5.000.000
	Equipamento apoiado (unidade): 60						
TOTAL - FISCAL							6
TOTAL - SEGURIDADE							56.664.530



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>

TOTAL - GERAL

58.664,530

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55001 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Cŕedito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							VALOR
			E F	S F	N D	R P	M O	I D	F U	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									98.037.876

ATIVIDADES

5131.219E	Ações de Proteção Social Básica	08 244								11.663.310
5131.219E 6500	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito 08 244 Extraordinário - Colaboração Pública)	08 244								11.663.310
	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S	3-OPC	2	41	0	3000		86.374.566
5131.219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244								86.374.566
5131.219F 6501	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito 08 244 Extraordinário - Colaboração Pública)	08 244	S	3-OPC	2	41	0	3000		86.374.566
	Ente federativo apoiado (unidade): 435									0
										98.037.876

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Cŕedito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							VALOR
			E F	S F	N D	R P	M O	I D	F U	
										0



0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	164.366.000
------	--	-------------

ATIVIDADES										
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15.453								164.366.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15.453								164.366.000
	· No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública, Passageiro transportado (unidades por dia): 136.841									49.309.800
			F	3-ODC	2	90	0	3000		115.056.200
			F	4-INV	2	90	0	3000		164.366.000
	TOTAL - FISCAL									0
	TOTAL - SEGURIDADE									164.366.000
	TOTAL - GERAL									164.366.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71111 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

0909	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									Crédito Extraordinário	VALOR
	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	OPERAÇÕES ESPECIAIS								4.950.000.000
0909 00ED	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGII para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Energencial de Acesso a Crédito	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGII para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Energencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28.846							450.000.000
0909 00ED 6501	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGII para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Energencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)									450.000.000
0909 00EE	Integralização de Contas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Promaparpe)		F	5-IFI	2	90	0	3000		4.500.000.000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>

0909 00EE 6501

Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o PES 846

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresários de Pequeno Porte

(Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário -

Calamidade Pública)

Operação realizada (unidade): 1

4.500.000,00

0

TOTAL - FISCAL

4.500.000,00

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

4.500.000,00

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL

E

S

N

R

M

O

I

F

D

P

U

T

E

E

Operação/Subvenção

Sustentável

Agropecuária

Sustentável

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito												F	3-ODC	1	90	0	3000	1.000.000.000
UNIDADE: 74120 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte																	600.000.000	
ANEXO																	0	
PROGRAMA, DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000.000		Crédito Extraordinário				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			F		S	N	P	O	J	T	VALOR		1.000.000.000				
	OPERAÇÕES ESPECIAIS																	
0909 0001B	Subvenção Econômica em Operações no Âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.215, de 2024)			23.691								1.000.000.000						
0909 0001B 6500	Subvenção Econômica em Operações no Âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.215, de 2024) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)											1.000.000.000						



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2471919>